



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 241/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 99/2025 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no processo Sei 0000280-54.2024.6.01.8000,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades relacionadas ao cadastro da Biometria dos Eleitores que ainda não possuem identificação biométrica no âmbito deste Regional, a ser integrado pelos servidores:~~

- ~~1 – ADENILSON PONTES SILVA – CRE~~
- ~~2 – RAPHAEL BATISTA DA SILVA – ASPRES~~
- ~~3 – KAREN MESQUITA DA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA – GAPRES~~
- ~~4 – DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES – ASCOM~~
- ~~5 – EDCLEY DA SILVA FIRMINO – CIE~~
- ~~6 – GLEYSON MENEZES MOREIRA – SEMAP 7 – ORFEU BENTO ASSEM-
SETRAN.~~

~~Art. 2º. Esta portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 22 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 22/05/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775842** e o código CRC **4D7AB1B7**.